

de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 11/12/2020 a 10/12/2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 797635



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE MAIO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01.2022 - INSTITUTO ESPERANÇA - INESP inscrita no CNPJ: 30.553.258/0001-86
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022, tem por objeto execução do Projeto RESGATANDO VIDAS que visa conscientizar jovens quanto a importância do diálogo para prevenção ao suicídio de forma clara e objetiva através de palestras e dinâmicas de grupo, bem como formar agentes interventores municipais através de capacitação nas escolas dos Diretores, Professores, Coordenadores e outros profissionais da área educacional. Esses agentes integraram a rede de apoio gerida pelo Instituto Esperança para apoio permanente.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 11/05/2022
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 797472



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0113-GS/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/1336588;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES, matrícula nº 5940402/1, do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a contar de 29/11/2021 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 798049

PORTARIA COLETIVA Nº 0108-GS/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ramom Stivenon Silva Bandeira	57213661/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	09/03/2022	2022/280546
Higino Pereira da Silva Neto	5923980/1	Policial Penal	SEAP	20/04/2022	2022/481316

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 798146

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 391/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/153278 e, ainda, o Laudo Médico nº. 89689,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA, Id. Funcional nº. 4022/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 20/01/2022 a 29/01/2022.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/01/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 797571

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 399/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/566226,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº. 55587237/1, para responder pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, no período de 27/06/2022 a 26/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798080

PORTARIA Nº. 398/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/566161,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº. 55587237/1, para responder como Assessor de Análise Normativa, durante o impedimento legal da titular RITA MARTINS BEZERRA, Id. Funcional nº. 57203884/4, no período de 10/06/2022 a 24/06/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798071

DIÁRIA

PORTARIA Nº 392/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/564016 de 09.05.2022,
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora JULIANNA LEITE SARAIVA Id. Funcional nº 57174765/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF, no período de 16.05 a 19.05.2022, para participar da Formação de Capacidades para Clima, REDD+ e Mercado de Carbono para o Estado do Pará, na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 797534